



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIDÃO**CERTIDÃO****CERTIDÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com suporte no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, bem como no art. 51, §1º, inciso I do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, atesta a transferência da Licença Ambiental nº 3248, Processo Administrativo Licenciamento : 3248/2021 e das obrigações dela advindas, referente ao empreendimento NOBREGA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA.

A transferência da licença supracitada, envolve, na condição de transmissor ou de receptor, as PESSOAS JURÍDICAS abaixo:

TRANSMISSOR:

Item	Razão Social	CNPJ
1	NOBREGA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA	04.041.619/0001-03

RECEPTOR:

Item	Razão Social	CNPJ
1	NBRG INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE CAFE LTDA	44.151.849/0001-31

O Termo de transferência de responsabilidade de licença ambiental que instruiu o pedido que resultou na emissão da presente certidão se encontra disponível para consulta no Processo SEI 1370.01.0007533/2022-91.

Este documento assegura ao(s) novo(s) responsável (eis) a isenção das taxas relativas à emissão de 2ª via de certificado da licença ambiental, tão logo a funcionalidade de alteração de titularidade esteja disponível no Sistema de Licenciamento Ambiental – SLA.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 22/03/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43934907** e o código CRC **0EFED6C1**.